



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

Ano: VIII

12 de maio de 2016

Edição Ordinária nº. 0793

Caderno 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Indicação nº. 50 de 11 de maio de 2016;

Resolução nº. 253/2016;

Projeto de Lei nº. 13/2016;

Edital de audiência pública da LDO 2017;

Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Amélia Gonçalves Pastor;

Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Judite Gonçalves Pastor;

Moção de Aplauso para a Associação dos Vaqueiros de Conceição do Coité;

Moção de Aplauso ao Grupo Cavalgada da Luluzinha;

Moção de Aplauso para a Filarmônica Genésio Boaventura;

Ata da sessão ordinária do dia 11 de maio de 2016;

Gestão transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO COITÉ/BAHIA

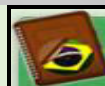
Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

Eriberto Antonio Almeida Filho
Vice-Presidente

Elizane De Pinho Cana Brasil
1ª. Secretária

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88, Gravatá,
CEP: 48.730-000 – (75) 3262-1329

Criado pelo Decreto Legislativo Nº 68,
de 09 de maio de 2007.



**ACESSE
PUBLICAÇÕES
DO DIÁRIO
OFICIAL**

www.camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO
DO COITÉ
CÂMARA DE
VEREDORES
132725003
60

Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Assinado eletronicamente por: CONCEIÇÃO DO COITÉ



Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.
Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.domunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL

INDICAÇÃO Nº 50/2016

Indica a EMBASA a extensão de rede de água nas localidades de Boa Hora e Sentada.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma da Resolução Nº182 de 18 de junho de 2009.

Considerando a importância da água para sobrevivência e realização das necessidades básicas de higiene de qualquer indivíduo;

Considerando o pedido dos moradores das localidades de Boa Hora e Sentada;

Considerando que esta proposta vai beneficiar mais de duzentos moradores;

INDICA a EMBASA a extensão de rede de água ligando o Povoado de Cajazeira as comunidades de Boa Hora e Sentada.

Dê-se conhecimento desta Indicação à EMBASA e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de maio 2016.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador-PRB

RESOLUÇÃO Nº 253/2016 De 11 de maio de 2016.

Regulamenta o Art. 20 da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo de que trata o Art. 20, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015, poderá ser ampliada ou

reduzida nos termos desta Resolução, observado o interesse público.

Art. 2º A jornada de trabalho poderá ser ampliada por necessidade do serviço ou motivo de força maior, observados os Art. 18 e 24 da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015 e o Art. 26, da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Art. 3º A jornada de trabalho poderá ser reduzida nos casos previstos no parágrafo único do Art. 25 e Art. 27, Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município ou mediante Acordo Individual de Redução de Jornada - AIRJ.

§ 1º O AIRJ poderá ser celebrado entre a Presidência da Câmara Municipal e o servidor integrante do quadro de pessoal do Poder Legislativo, mediante requerimento deste, com prazo determinado ou indeterminado.

§ 2º O AIRJ quando celebrado com prazo determinado será limitado ao máximo à duração do mandato vigente da Mesa Diretora e quando celebrado com prazo indeterminado somente será levado a termo quando houver interesse público caracterizado em decisão fundamentada do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º Na vigência do AIRJ haverá redução do número de horas da jornada mensal e proporcionalmente será reduzido o valor do vencimento base do servidor, bem em como das parcelas sobre este calculadas e além de outras parcelas que compoñham a remuneração mensal, com repercussão, na mesma proporção, sobre o terço das férias e décimo terceiro salário, este calculados pela média.

§ 4º O valor a ser reduzido mensalmente da remuneração do servidor será encontrado pela divisão de cada parcela que compõe sua remuneração por 180 (cento e vinte) e multiplicado pelo número de horas reduzidas mensalmente.

§ 5º O AIRJ será subscrito pelas partes, por duas testemunhas e terá seu extrato publicado no Diário do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 11 de maio de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida - Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil – Secretária

PROJETO DE LEI Nº 13/2016

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a doação de imóvel do patrimônio do Município de Conceição do Coité à Universidade do Estado da Bahia- UNEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição do Coité autorizado a doar à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a título gratuito, área pertencente ao Município, com o encargo de nela implementar o Centro Universitário de Educação no *campus* avançado da UNEB em Conceição do Coité, bem como ampliar suas atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação no território do Sisal.

Art. 2º - A respectiva área localizada na Fazenda Santa Izabel, (antiga Fazenda Itaurandi), Varginha, pertencente ao Município de Conceição do Coité, com benfeitorias, está matriculada sob o nº 2.467 R-02, as fls. 225, do Livro 2-J, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - A área objeto da doação é totalizada em **383.120,48 m²** (trezentos e oitenta e três cento e vinte metros quadrados e quarenta e oito centímetros de metros quadrados), georeferenciada em seu epicentro pela coordenada **X= 39º 17'11.61" Y=11º31'15.43"**, conforme pontos descritos, no seguinte memorial descritivo: Seu principal acesso localiza-se a Oeste através da Estrada da Boa Vista, sendo georeferenciado por 04 (quatro) pontos, onde E-01 (**X=468488 Y=8,726282**), ao ponto E-02, distando **26,57 m**. Do ponto E-02 (**X=468484 Y=8,726290**), ao ponto E-03, distando **204,52 m**. Do ponto E-03 (**X=468482 Y=8,726494**), ao ponto E -04, distando **279,41 m**; A Norte possui uma estrada secundária sendo georeferenciado por 06 (seis) pontos, onde **E-04 (X= 468524 Y=8,726770)** ao ponto E-05, distando **101,70 m**. Do ponto E-05 (**X=468620 Y= 8,726736**) ao ponto E-06, distando **512,30 m**. Do ponto E-06

(**X=469119 Y=8,726620**) ao ponto E-07, distando **25,31 m**. Do ponto E-07 (**X=469144 Y=8,726624**) ao ponto E-08, distando **90,85 m**. Do ponto E-08 (**X=469235 Y=8,726632**) ao ponto E-09, distando **88,28 m**; A Leste com confrontante o Sr. Anselmo Calixto, sendo georeferenciado por 02 (dois) pontos, onde E-09 (**X=469317 Y=8,726662**) ao ponto E-10 (**X=469533 Y= 8,726668**), distando **448,63 m**; A Sul com confrontante o Sr. Paulo sendo georeferenciado por 02 (dois) pontos, onde E-01 (**X= 468488 Y= 8,726282**) ao ponto E-10 (**X=469533 Y= 8,726668**), distando **1.043 m**; O terreno de geometria irregular possui dimensões de **818,44 m** (oitocentos e dezoito metros e quarenta e quatro centímetros) de comprimento ao Norte, **448,63 m** (quatrocentos e quarenta e oito metros e sessenta e três centímetros) de largura ao Leste, **510,5 m** (Quinhentos e dez metros e cinquenta centímetros) de largura ao Oeste, **1.043 m** (Um mil e quarenta e três metros) de comprimento ao Sul. Dentro da área em questão, observa-se a locação das edificações existentes, sendo: um estábulo, uma quadra, uma edificação banheiro, uma edificação administração, uma edificação laboratório, uma edificação refeitório, quatro edificações salas de aula e onze edificações com destinação para criação de aves e porcos, conforme planta de localização, anexo integrante desta Lei.

Art. 4º - O imóvel objeto da doação se destina à instalação do Centro Universitário de Educação do Campo UNEB, se revertendo ao patrimônio do Município caso lhe seja dada destinação diversa

Art. 5º - A escritura pública de doação será outorgada a quem de direito e, obrigatoriamente, fixará prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da escritura, para implementação e efetivo início das atividades, objeto desta Doação, podendo ser prorrogado por igual período, com anuência do Município, com cláusula de reversão do imóvel e suas benfeitorias ao patrimônio municipal, caso essas condições não sejam cumpridas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 27 de abril de 2016.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

EDITAL

Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos de deliberação plenária ocorrida em 11 de maio de 2016,

CONVOCA Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n. 11/2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências” a realizar-se no dia 18 de maio de 2016, às 18:30 horas, na Sede do Poder Legislativo.

Conceição do Coité, 11 de maio de 2016.
Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador **Raimundo Carneiro de Oliveira**, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora **Amélia Gonçalves Pastor**, ocorrido no dia 02 de maio de 2016.

Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 11 de maio de 2016.

Ivaldo Araujo Almeida-Presidente
Elizane de Pinho Cana Brasil - 1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador **Raimundo Carneiro de Oliveira**, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora **Judite Gonçalves Pastor**, ocorrido no dia 03 de maio de 2016.

Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 11 de maio de 2016.

Ivaldo Araujo Almeida-Presidente
Elizane de Pinho Cana Brasil - 1º Secretária



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **IVALDO ARAUJO ALMEIDA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, aprovação de MOÇÃO DE APLAUSO para a Associação dos Vaqueiros de Conceição do Coité, pelo Dia do Vaqueiro, comemorado anualmente, no último sábado do mês de maio. O vaqueiro representa o início de nossa história e a raiz de muitas das nossas culturas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 12 de maio de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****MOÇÃO DE APLAUSO**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **IVALDO ARAUJO ALMEIDA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Grupo Cavalgada da Luluzinha, pelo Dia do Vaqueiro, comemorado anualmente, no último sábado do mês de maio. O grupo tem abrilhantado os eventos de nossa cidade, se destacando de forma primorosa. O vaqueiro representa o início de nossa história e a raiz de muitas das nossas culturas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 12 de maio de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****MOÇÃO DE APLAUSO**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** para a Filarmônica Genésio Boaventura, pelo brilhante trabalho desenvolvido em nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 12 de maio de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária

**Ata da Sessão Ordinária de 11
de maio de 2016**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2016. Em votação, aprovada por unanimidade. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. Edital de Consulta Popular, a respeito do Projeto de Lei nº

13/2016, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder executivo Municipal a doação de imóvel do patrimônio do Município à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, e dá outras providências". Ata da reunião dos Líderes Partidários. Convocou Audiência Pública para apresentação da LDO, ficando para as 18h30, na próxima quarta-feira, conforme deliberação plenária. EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 13/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza doação de imóvel para a UNEB". Requerimento/Moção de aplauso nº 09/2016, de autoria do vereador Araújo à Associação dos Vaqueiros de C. do Coité. Fez uso da palavra o autor do requerimento. Em votação, aprovado por todos. Requerimento/Moção de aplauso nº 11/2016, de autoria do vereador Araújo, ao Grupo Cavalgada da Luluzinha. Fez uso da palavra o autor do requerimento. Em votação, aprovado por todos. Requerimento/Moção de aplauso nº 10/2016, de autoria do vereador Betão, à Filarmônica Genésio Boaventura. Fez uso da palavra o autor do requerimento. Em votação, aprovado por todos. Requerimento/Moção de Pesar nº 12/2016, de autoria do vereador Raimundo, pelo falecimento de Judite Gonçalves Pastor. Fez uso da palavra o autor do requerimento. Em votação, aprovado por todos. Requerimento/Moção de Pesar nº 13/2016, de autoria do vereador Raimundo, Amélia Gonçalves Pastor. Fez uso da palavra o autor do requerimento. Em votação, aprovado por todos. Ofício 04802016-SRGT/GETER/DR/BA – Correios. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES: Indicação nº 50/2016, Vereador Lindo de Neuza, que "Indica à EMBASA a extensão de rede de água nas localidades de Boa Hora e Sentada." Fez uso da palavra o autor da matéria. ORDEM DO DIA. Projeto de Resolução nº 02/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza redução de jornada". Em discussão e votação, não houve manifestação e foi aprovado por todos. TRIBUNA LIVRE: Edmilson Pinto de Araújo, que não se fez presente e fica penalizado por 60 (sessenta) dias. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES: Jai pelo

FL. 43

DEM, falou a respeito da cessão de uso do espaço físico do Hospital Municipal ao Hospital Português, e em seguida, repudiou o acontecido naquela entidade, quando a mãe deu a luz na recepção daquela entidade. Afirmando ser um descaso com a sociedade, mães e filhos de nossa cidade. Danilo pelo PT, falou a respeito de politização por parte de erro de uma determinada instituição, defendendo os outros tantos serviços prestados, e que em momentos como este não são reconhecidos. Já que esta entidade vem prestando relevantes serviços o que deixa claro tratar-se de um caso único, um caso isolado, já que não há outro ocorrido. Finalizou afirmando que é inadmissível usar discursos políticos, para fazer pouco de uma instituição que tanto ajuda a população desta cidade. Lindo de Neuza pelo PROS, falou a respeito da falta de médicos nos postos de saúde, exemplificando a necessidade da população do Distrito de Juazeirinho, que há muito já sofre com a promessa da chegada de um médico que nunca acontece. Na oportunidade, criticou também a postura do Hospital Português e cobrou providências o mais rápido possível. Falou a respeito de ter em mãos contracheque de funcionário público municipal que ganha abaixo do salário mínimo, já que em um determinado momento o Prefeito Assis, afirmou que se alguém recebesse a menos de um salário mínimo, ele renunciaria. Finalizou afirmando que existe muita resistência

por parte de alguns profissionais no atendimento de pessoas nas unidades de saúde, também dando destaque para o ocorrido na Maternidade, fato citado pelo Vereador Jai. Também citou o poder da mídia com relação a determinadas denúncias. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS:** Vereador Betão, rebateu o discurso Vereador Jai, que afirmou que existem profissionais sem qualificação que trabalham no Hospital, contudo, desmerece o Vereador César, que sempre ajudou e trabalhou em procedimentos hospitalares, sem especialização, contudo, um excelente profissional da área. Chamou atenção para contradições aqui expostas e convidou para formação de comissão, com intuito de ir àquela instituição e averiguar as informações. Criticou a politização de fatos isolados, com intuito de desmerecer os benefícios feitos à população local. Finalizou afirmando que irá continuar defendendo a população, até porque é isso que o governo sabe fazer. Vereadora Rozana, saudou os presentes e iniciou seu discurso repudiando o fato ocorrido com a Sr^a Ligia, funcionária do Fórum Durval da Silva Pinto, agredida pelo companheiro, fato este que

FL. 44

machuca de um modo geral todas as mulheres, que se sentem ainda fragilizadas e indefesas diante de fatos como este. Com relação ao ocorrido no hospital, entendendo como um fato isolado, e que, se tratando de partos, não há como prever nada. Criticou a falta de interesse dos políticos em não comparecerem e não se fazerem presentes em momentos de extrema importância para a população. Chamou atenção para Audiência da Saúde promovida pelo Deputado Alex, onde o Deputado Tom não se fez presente. Vereador Elder, saudou a todos e iniciou suas palavras cobrando mais agilidade em tratar das estradas vicinais e, na oportunidade, também falou do fato ocorrido no Hospital Português, lembrando que assinaram um cheque em branco, no momento de se votar a cessão a esta entidade. Vereadora Analene, com relação ao ocorrido na Maternidade, repudiou a atitude das pessoas que estavam presentes e que, de forma errada, filmaram e expuseram a mãe e filha a uma situação de constrangimento. Tentando assim, politizar e usar de má fé, do ocorrido com intuito de fazer picuinha. Vereador Rene também falou a respeito da falta de respeito com relação à mãe da criança e afirmou que as pessoas não podem esquecer-se dos benefícios prestados. Se houve erro ou negligência que o fato seja devidamente apurado. Vereador Gel de Tetê, citou o ocorrido com nossa amiga, que abalou toda a população, diante de tamanha atrocidade. Citou ainda o ocorrido na Maternidade, afirmando que não irá camuflar o ocorrido, contudo, deve-se observar que dentro de mais de 2.500 partos, ocorreu este fato em isolado. Falou da responsabilidade do Poder Público Municipal com os municípios e a prova de tanta dedicação está explícita nas obras realizadas em todos os cantos do Município. Citou ainda que sempre buscou trabalhar com dignidade e respeito e que nunca, jamais procurou se beneficiar ou levar vantagens pessoais. Vereador Pedrinho, afirmou que o Deputado Tom tem uma grande responsabilidade, chegando até a assumir a responsabilidade do Prefeito Municipal que não faz o que deve. Criticou as falas a respeito do Deputado, afirmando não admitir determinadas falácias politiquês. Vereador Raimundo, fez uso da palavra falando a respeito da postura do Prefeito Assis e da sua responsabilidade com a população. Vereadora Elizane, falou a respeito da

irresponsabilidade de determinados funcionários, que ali presentes e conhecedores do que ocorria, não providenciaram os devidos cuidados nem o devido acolhimento para evitar que o parto acontecesse daquela forma. Tem que se formar sim esta comissão e averiguarmos o que

FL. 45

está realmente acontecendo com a saúde municipal. Vereador Danilo, afirmou que realmente deve-se dar a César o que é de César, chamando atenção para o que acontece sim, defender a mulher é averiguar os fatos e deve-se solicitar sim do hospital explicações e informações necessárias para se entender o ocorrido. Na oportunidade afirmou que hoje não deveria deixar de falar a respeito do golpe à democracia que está em andamento e que tem a marca do imperialismo internacional, um golpe marcado por aqueles que não tiveram competência para vencer nas urnas. **USO DA PALAVRA PELO LÍDER DA OPOSIÇÃO.** Vereador Jai, falou a respeito de aumento no valor das parcelas no Projeto Minha Casa, Minha Vida. Criticou a postura do governo federal e afirmou que o Brasil estava escrevendo uma nova história. Finalizou dizendo que já derrubamos a cabra velha em Brasília e só nos falta acordar para o que ocorre aqui. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério**Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.****Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA -**
www.camaradecoite.com.br**Dengue, Zika
e Chikungunya****SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR!****Câmara Municipal na guerra contra a dengue.**